



DIÁRIO OFICIAL

TRIZIDELA DO VALE-MA



PUBLICAÇÕES MUNICIPAIS

EDIÇÃO Nº777-ANO VII-DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL-TRIZIDELA DO VALE/MA SEGUNDA-FEIRA 21 DE DEZEMBRO DE 2020

SUMÁRIO

EXECUTIVO

LEI Nº 399/2020.....pág.01
LEI Nº 400/2020.....pág.01
LEI Nº 401/2020.....pág.01

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA LEI Nº 399/2020

Lei nº 399/2020, de 03 de dezembro de 2020.

NOMEIA LOGRADOURO MUNICIPAL E INSTITUI HOMENAGEM, AO SENHOR LUÍS DE SÁ BARRETO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão.

Faço saber, que a Câmara Municipal DECRETA, e eu sanciono a presente Lei.

Art. 1º- Fica instituído a se fazer homenagem ao saudoso “Luís de Sá Barreto” nomeando a via pública, Travessa Luís de Sá Barreto localizada no seguimento que inicia a direita e a esquerda com a Rua Nova Canaã, e ao final com Av. São Manoel no Loteamento São Jose II.

Art. 2º- Considera-se a intitulação uma homenagem ao conhecido Senhor “Luís de Sá Barreto”, como também a regularização de tal via, perante o município bem como diante de Órgãos Públicos.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

Charles Frederick Maia Fernandes
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA LEI Nº 400/2020

Lei nº 400/2020, de 03 de dezembro de 2020.

NOMEIA O POSTO DE SAÚDE DO POVOADO IGUARÁ DE TRIZIDELA DO VALE/MA E INSTITUI HOMENAGEM, À SENHORA LUZIA ANA DE SOUSA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão.

Faço saber, que a Câmara Municipal DECRETA, e eu sanciono a presente Lei.

Art. 1º- Fica instituído a se fazer homenagem à Senhora “Luzia Ana de Sousa Silva”, nomeando o Posto de Saúde do Povoado Iguará de Trizidela do Vale, com sua alcunha.

Parágrafo Único – Considera-se a intitulação uma homenagem à uma das mais antigas moradoras do Povoado Iguará, que por muitas vezes contribuiu com grandes lutas em busca do desenvolvimento da localidade, em prol de melhorias aos moradores.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

Charles Frederick Maia Fernandes
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA LEI Nº 401/2020

Lei nº 401/2020, de 03 de dezembro de 2020

NOMEIA O POÇO ARTESIANO DO POVOADO IGUARÁ DE TRIZIDELA DO VALE/MA E INSTITUI HOMENAGEM, AO SENHOR ADONIRAN JUDSON ASSIS LEITE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão.

Faço saber, que a Câmara Municipal DECRETA, e eu sanciono a presente Lei.

Art. 1º- Fica instituído a se fazer homenagem ao Senhor “Adoniran Judson Assis Leite”, nomeando o Poço

Artesiano do Povoado Iguará de Trizidela do Vale, com sua alcunha.

Parágrafo Único – Considera-se a intitulação uma homenagem ao conhecida “Judson Leite”, grande cidadão trizidense, conhecido por suas lutas sociais, engajado junto ao sindicato dos trabalhadores rurais do município e um dos mentores da execução da obra de construção do poço a ser nomeado, visto que, era morador da localidade e conhecia a necessidade de todos que fazem parte do povoado.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

Charles Frederick Maia Fernandes
Prefeito Municipal



Estado do Maranhão
Diário Oficial do Município

SITE
www.trizideladovale.ma.gov.br

Charles Frederick Maia Fernandes
Prefeito Municipal